CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando medidas urgentes para que seja realizada a MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DOLORES FELIPE SILVA, LOCALIZADA A RUA DONA NINA ZANOTTO, 605 - BAIRRO JARDIM LAS VEGAS. Abaixo assinado e fotos anexo.

Senhor Presidente

SOLICITAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, medidas urgentes para que seja realizada a **MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DOLORES FELIPE SILVA LOCALIZADA A RUA DONA NINA ZANOTTO, 605 – BAIRRO JARDIM LAS VEGAS.**

JUSTIFICAMOS a presente solicitação diante do abaixo assinado dos pais, mães e cuidadores das crianças matriculadas na referida creche, que solicitam a manutenção e investimento do prédio público, relatando a existência de:

-vazamento de água nas salas dos professores e entre os berçários;

-exposição das crianças e funcionários a chuva e vento constante devido a falta de toldo e cobertura em vários espaços da creche;

-calhas entupidas e ou desgastadas e mal instaladas;

-manutenção e instalação de ventiladores nas salas;

-instalação de um parquinho de madeira adequado para o desenvolvimento psicomotor das crianças.

Diante dos inúmeros problemas relatados, sendo que o prédio abriga crianças de pouca idade solicitamos a imediata manutenção do prédio.

Pedimos providencias urgentes.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:00878861
Data: 13/06/2019 13:30:10

Identificador: 330030003900310003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de junho de 2019.

Ver. Luiz Alberto - PT
VEREADOR

Identificador: 330030003900310003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.